



CONSIDERANDO ainda os dispositivos constantes da Portaria nº 154/2011, visando a adoção de procedimentos técnicos para a transformação dos mesmos em processos eletrônicos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao procedimento de digitalização dos processos e de sua distribuição em face da criação de novas Câmaras Cíveis deste E. Tribunal de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, em caráter provisório, o grupo de trabalho extraordinário que atuará, em duas turmas, sob a coordenação dos servidores Karine Bastos Carvalho, matrícula 7202 e Helano Cid Timbó, matrícula 7336, auxiliados pelos seguintes servidores:

Turma 1: Hellen Duarte Moraes de Brito, matrícula 1036; Maria José Alves Mesquita, matrícula 93349; Cacilda Maria Moraes Cavalcante, matrícula 62812; José Cláudio Pinto Ferreira, matrícula 200375; Luiz Heriberto Fernandes Franco, matrícula 2878 e Fabiana Banhos Coelho, matrícula 200382.

Turma 2: Lincoln Neves Nogueira, matrícula 796; José Maurício Carvalho de Almeida, matrícula 6258, Anuza Sousa Silva e Santos, matrícula 6002, Ricardo César Almeida Aguiar, matrícula 9681; Zenaide Alves da Cruz Albuquerque, matrícula 2067 e Antônio Mota Neto, matrícula 707.

Art. 2º – O trabalho extraordinário acima referido, será executado de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 h, pela Turma 1, e de 13:00 às 18:00, pela Turma 2, por um período de 30 dias.

Art. 3º – Aos coordenadores serão concedidos ou majorados em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), realizando atribuições em tempo integral com prejuízo de suas funções e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 1º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 800,00 (oitocentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de Abril de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 388/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 28 de março de 2011, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8504359-69.2011.8.06.0000, em face do impedimento do Dr. Renato Belo Vianna Velloso, Juiz de Direito da Comarca de Icapuí, declarado nos autos do Processo nº 2009.0027.6369-3, em trâmite na referida comarca,

RESOLVE designar a Dra. NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR, Juíza de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no(s) autos do Processo nº 2009.0027.6369-3, sendo requerentes Renato Belo Vianna Velloso e Larice Ramos Medeiros Velloso e requerido Bradesco Saúde S/A, em trâmite na referenciada Comarca, face ao impedimento do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de abril de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 386/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2011, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8503765-55.2011.8.06.0000, em face do impedimento da Dra. Mônica Lima Chaves, Juíza de Direito Titular da Comarca de Farias Brito, declarado nos autos do Processo nº 2115-69.2010.8.06.0076/0, em trâmite na referida comarca,

RESOLVE designar o Dr. MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no(s) autos do Processo nº 2115-69.2010.8.06.0076/0, em que é requerente Município de Farias Brito e requerida Elisandra Pedro da Silva, em trâmite na referenciada Comarca, face ao impedimento da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de março de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 385/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2011, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8503128-07.2011.8.06.0000, em face do impedimento da Dra.